



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 138/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a implantação de estacionamento de 45º (graus) na Rua São Paulo, gerando vagas para veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2019.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova implantação de estacionamento de 45º (graus), na Rua São Paulo.

Considerando que o pleito mencionado irá aumentar o número de vagas de estacionamento de veículos na área central de nossa cidade, que nos dias atuais é um dos principais problemas enfrentados pela população.

Considerando que com a implantação de estacionamento de 45 graus, a exemplo do que ocorre na Rua São Paulo defronte ao Votuporanga Clube, certamente teríamos espaço físico para no mínimo mais 10 carros por quadra.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.